

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 38ivdzc0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Moção de aplausos nº 11/2024 Protocolo nº 45/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado CLÁUDIO FERREIRA**, vem manifestar votos especiais de congratulações, destacar aplausos e reconhecimento público a **SRA. LUZIA MARIA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes trabalhos prestados no setor de publicidade e na música no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear com moção de aplausos a SRA. LUZIA MARIA DE OLIVEIRA, publicitária e cantora, pelo relevante trabalho prestado no Estado de Mato Grosso. Assim, pelos esforços feitos para transformação da sociedade, merece todo o reconhecimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Dezembro de 2023

Claudio Ferreira
Deputado Estadual